

PROCESSO Nº P359146/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R V DE S FERNANDES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio, inscrita no RG sob o nº 94002360991, CPF nº 820.833.803-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA R V DE S FERNANDES**, com sede Rua Joaquim Furtado, nº 145, Bairro Santo Antonio dos Camilos, em Meruoca/CE, CEP: 62.130-000, Fone: (88) 9 9466.2906, inscrita no CNPJ sob o nº 25.354.199/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Rosilda Vital de Souza Fernandes, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20080151196, e do CPF nº 272.791.113-00, residente e domiciliado em Meruoca/CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente a "Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte escolar - Regional III (Baracho, Bonfim, Jaibaras, Jordão, Rafael Arruda e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência", por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **19/01/2025 a 19/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE23008-SME

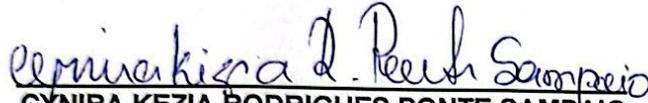
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

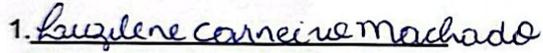
Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

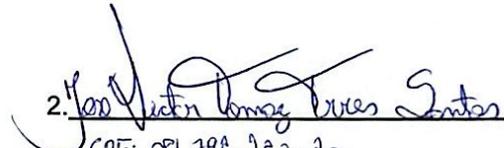
Documento assinado digitalmente
gov.br ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES
Data: 17/01/2025 20:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


GYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Contratante

ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 050.401.873-60

2. 
CPF: 081.796.253-60

Visto:


HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_AO_CONTRATO_N%C2%B0_011-2024_-_SME_assinado.pdf
Hash: dbf0854176b10e737476d67472b65f341ecabc2af57818bac08728b7961417a3
Data da validação: 20/01/2025 11:28:25 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ROSILDA VITAL DE SOUZA FERNANDES
CPF: ***.791.113-**
Nº de série de certificado emitente: 0x8d26f09081551b5
Data da assinatura: 17/01/2025 20:21:49 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



[ASSUNTOS](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

